



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Audiência Pública do Poder Legislativo Municipal de Capanema/PR, referente ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, município de Capanema, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores, servidores e munícipes em geral, para acompanhar a Audiência Pública referente a prestação de contas do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e cinco do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o disposto no art. 8º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 36, § 2º da Instrução Normativa nº 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e conforme publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, datado em 06 de maio de dois mil e vinte e cinco, edição nº 1681, página 07, assim como no mural e portal da transparência da Câmara, disponível no link www.capanema.pr.leg.br/institucional/geral/orcamento/audiencia-publica. O Senhor Presidente Vereador Dirceu Alchieri desejou as boas vindas a todos e solicitou ao Contador da Câmara, Sr. Alessander Bussola, para que fizesse a leitura da Prestação de Contas, com os valores pertinentes ao primeiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e cinco. Os valores dos repasses efetuados pelo Executivo Municipal no período correspondente foram de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). A despesa orçamentária liquidada da Câmara correspondeu, em relação a cada dotação, aos seguintes valores: Vencimentos e vantagens fixas: R\$ 570.680,94 (quinhentos e setenta mil seiscents e oitenta reais e noventa e quatro centavos); Contribuições patronais: R\$ 74.188,49 (setenta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos); Diárias: R\$ 22.798,37 (vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos); Material de consumo: R\$ 18.690,12 (dezento mil seiscents e noventa reais e doze centavos); Passagens e despesas com locomoção: R\$ 12.495,45 (doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos); Outros serviços de terceiros - pessoa física: R\$ 0,00 (zero real); Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica: R\$ 35.605,72 (trinta e cinco mil seiscents e cinco reais e setenta e dois centavos); Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica: R\$ 1.717,08 (mil setecentos e dezessete reais e oito centavos); Auxílio-alimentação: R\$ 10.433,25 (dez mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos); Obrigações tributárias e contributivas: R\$ 90,00 (noventa reais); Equipamentos e material permanente: R\$ 0,00 (zero real); O valor total da despesa liquidada no quadrimestre foi de R\$ 746.699,42 (setecentos e quarenta e seis mil seiscents e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), correspondente a um gasto de 17,78% (dezessete vírgula setenta e oito por cento) das dotações. Já o acumulado da despesa liquidada no exercício foi de R\$ 746.699,42 (setecentos e quarenta e seis mil seiscents e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), representando uma utilização de 17,78% (dezessete vírgula setenta e oito por cento) das dotações autorizadas. Os rendimentos financeiros das aplicações do quadrimestre foram de R\$ 11.900,58 (onze mil e novecentos reais e cinquenta e oito centavos), os quais foram repassados à Prefeitura a título de pagamento extraorçamentário. O saldo bancário da Câmara em 30 de abril de dois mil e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

vinte e cinco foi de R\$ 686.292,70 (seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos). Os valores transferidos ao Poder Executivo, a título de devolução de saldos dos duodécimos não utilizados, foram de R\$ 0,00 (zero real). A despesa com pessoal, referente aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, equivaleu de 1,42% (um vírgula quarenta e dois por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo o limite legal de 6% (seis por cento). Em relação aos limites impostos pelo regramento constitucional, os gastos com a despesa total da Câmara correspondeu a 11,66% (onze vírgula sessenta e seis por cento) no exercício. Já a despesa com a folha de pagamento correspondeu a 12,41% (doze vírgula quarenta e um por cento) no exercício. Em ambos os casos, o limite de gastos de 7% das receitas e transferências relacionadas na Constituição (art. 29-A, I), assim como o máximo de 70% desse limite em gastos com folha de pagamento (art. 29-A, § 1º), foram atendidos. Conforme verificado, os dispêndios orçamentários e financeiros da Câmara Municipal de Capanema estão de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, assim como os percentuais de gastos com pessoal, despesas correntes e de capital encontram-se dentro dos limites legalmente estabelecidos até o quadrimestre desta audiência pública. Encerrada a leitura dos valores e percentuais, dirimidas todas as dúvidas e não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a Audiência Pública. Lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Darlene Berticelli

Edno Ap. Soares

Edmundo Braga

Bruno Ribeiro Tavares

Edmar Gallonski

Sergio

Erica M. Schopp

André L. Dulius

Edson R. Soares

Edmundo Braga

Flávio R. Bolzan

Paulo de Lima Gonçalves

Paulo R. Bolzan